Projeto de Decreto Legislativo nº 04 /2015, de 30 de novembro de 2015.

"Confere ***Título de Cidadania*** *a Senhora* ***Erika Galdino Ferreira****".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º do art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, ***TÍTULO DE CIDADÃ CAÇUENSE*** a Senhora **ERIKA GALDINO FERREIRA,** Servidora no Banco Sicoob Agrorural na área de seguros na cidade de Caçu.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a definir data, horário e local em que será realizada a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadã Caçuense a homenageada referido no *caput* do artigo anterior.

Art. 3º - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 30 dias do mês de novembro de 2015.

Ver. **Antônio Severino da Silva**

JUSTIFICATIVA:

Erika Galdino já há dois anos vem trabalhando e convivendo no Município de Caçu. E, seus filhos Hially e Hianny estudam neste Município há 12 anos. Perante a comunidade tem prestado seus serviços de forma voluntária quando da realização de Eventos Festivos das Entidades Associação Arraial dos Amigos, quando do leilão de gado, fazendo o manejo, então vestindo a camisa dessa Associação que tem o objetivo de ajudar a todos, sem se importar de onde vem. Na EXPOCAÇU, também sempre comparecemos logo no início, na Cavalgada, pois é muito gratificante participar deste grandioso evento.
Assim, ante o exposto, esperamos contar com o apoio e aprovação unânime por parte dos dignos pares que integram esta Casa Legislativa.